



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
REITORIA
PRÓ-REITORIA DE CULTURA

Portaria nº 1, de 20 de dezembro de 2023.

Dispõe sobre a composição da Comissão de Cultura e Arte da UFC.

O PRÓ-REITOR DE CULTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, na forma do que dispõem o art. 1º, inciso I, da Portaria nº 418, de 20 de dezembro de 2023, e CONSIDERANDO:

1. A necessidade de conferir transparência aos atos avaliativos relativos às atividades culturais da UFC;
2. As competências da Pró-Reitoria de Cultura previstas no Regimento da Reitoria (Art. 27);
3. As boas práticas e as questões de isonomia relativas aos processos de seleção artísticas e culturais;
4. A representatividade das linguagens artísticas e dos equipamentos culturais em sua composição.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores, e seus respectivos suplentes, abaixo indicados para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Cultura e Arte da UFC (CCARTE):

| TITULAR | CARGO | SIAPE | UNIDADE |
|-----------------------------------|--------------------------------------|---------|---|
| Lady Dayana Silva de Oliveira | Produtora Cultural | 1051107 | Coordenadoria de Difusão e Produção Cultural |
| Marcio Viana Ramos | Professor do Magistério Superior | 2211193 | Seara da Ciência |
| Gerda de Sousa Holanda | Técnico em Assuntos Educacionais | 2049839 | Casa de José de Alencar |
| Marcela Gonçalves Teixeira | Arquivista | 1707151 | Memorial da UFC |
| Jocasta Holanda Bezerra | Produtora Cultural | 2327897 | Coordenadoria de Relações Interinstitucionais |
| Diana Patrícia Medina Pereira | Professor do Magistério Superior | 2264706 | Campus de Quixadá |
| Simone Santos Sousa | Professor do Magistério Superior | 2466071 | Campus de Sobral |
| Daniela Duarte Dumaresq | Professor do Magistério Superior | 1764474 | Instituto de Cultura e Arte |
| Henrique Pereira Rocha | Produtor Cultural | 2090624 | Instituto de Cultura e Arte |
| Maria Ines Pinheiro Cardoso | Professor do Magistério Superior | 1303400 | Departamento de Letras Estrangeiras |
| SUPLENTE | CARGO | SIAPE | UNIDADE |
| Erika Bezerra de Meneses Pinho | Produtora Cultural | 1238177 | Coordenadoria de Conhecimento e Memória |
| Jessica Miranda Abreu Freire | Tecnóloga em Química | 2154040 | Seara da Ciência |
| Márcia Pereira de Oliveira | Museóloga | 1473917 | Casa de José de Alencar |
| Maria Josiane Vieira | Museóloga | 2131914 | Memorial da UFC |
| Hilda Luiza Pinho Ribeiro | Assistente em Administração | 2150676 | Coordenadoria de Difusão e Produção Cultural |
| João Vilnei de Oliveira Filho | Professor do Magistério Superior | 2265583 | Campus de Quixadá |
| João Emanuel Ancelmo Benvenuto | Professor do Magistério Superior | 1983114 | Campus de Sobral |
| Pablo Assumpção Barros Costa | Professor do Magistério Superior | 1848954 | Instituto de Cultura e Arte |
| Carlos Roberto de Souza Carneiro | Operador de Rádio e Telecomunicações | 1166284 | Instituto de Cultura e Arte |
| Mariana Mont'alverne Barreto Lima | Professor do Magistério Superior | 1797385 | Departamento de Ciências Sociais |

Art. 2º Compete aos membros da comissão:

- I. - Avaliar os projetos inscritos no Programa de Promoção da Cultura Artística (PPCA), gerido pela Pró-Reitoria de Cultura da UFC, e nos casos de impedimento indicar seu(s) suplente(s);

- II. - Avaliar as atividades dos eventos (concurso, mostra, seminário, festivais, etc.) organizados pela Pró-Reitoria de Cultura;
- III. - Analisar editais elaborados pela Pró-Reitoria de Cultura quando forem designados para tal;
- IV. - Avaliar necessidade de aquisição de equipamentos para a Pró-Reitoria de Cultura e equipamentos culturais vinculados;
- V. - Colaborar nas ações de planejamento e desenvolvimento de estudos e pesquisas nas áreas da Cultura e da Arte na Universidade Federal do Ceará;
- VI. - Colaborar nas discussões sobre a Política Cultural da UFC, quando forem designados para tal.

Art. 3º Os membros nomeados para a Comissão atuarão por um período mínimo de 1 ano, prorrogável pelo mesmo período.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Glícia Maria Pontes Bezerra
Pró-Reitora Adjunta de Cultura



Documento assinado eletronicamente por **GLICIA MARIA PONTES BEZERRA, Pró-Reitora Adjunta de Cultura**, em 21/12/2023, às 10:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4703395** e o código CRC **091D115B**.